



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de partes relacionadas - no Brasil (Nota nº 20.b)	231.240	197.080
Contas a receber de partes relacionadas - no exterior (Nota nº 20.b)	61.935	70.379
Total	293.175	267.459

Conforme exposto na tabela acima, em 2022 e 2021, o contas a receber de clientes são 100% com partes relacionadas.

A exposição da Sociedade a riscos de crédito relacionados a contas a receber de clientes e outras contas a receber está divulgada na Nota nº 26.

Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Nesta análise a Sociedade realizou análises específicas de risco para os clientes individualmente.

6 Estoques

	31/12/2022	31/12/2021
Materiais de consumo	90.371	90.934
Estoque de bauxita	58.679	121.334
Material em trânsito (i)	5.383	7.948
Importações em andamento	2.926	1.748
Provisão para obsolescência (ii)	(18.309)	(18.584)
Total	139.050	203.380

(i) Material em trânsito

A variação do material em trânsito refere-se aos fretes de materiais e insumos, os quais estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

(ii) Provisão para obsolescência

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para obsolescência de materiais, as quais estão relacionados exclusivamente aos materiais de consumo:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(18.584)	(5.924)
(Adições)	(4.809)	(13.593)
Reversões	5.084	933
Saldo final	(18.309)	(18.584)

7 Depósitos judiciais

	31/12/2022	31/12/2021
Processo de redução de capital	207.209	199.454
Outros	827	795
Total	208.036	200.249

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2022				
	2021	Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital (i)	199.454	-	-	7.755	207.209
Outros	795	-	-	32	827
Total	200.249	-	-	7.787	208.036

	2020	2021			
		Adição	Baixas	Juros	Total
Redução de capital	196.904	-	-	2.550	199.454
Outros	990	47	(265)	23	795
Total	197.894	47	(265)	2.573	200.249

(i) Redução de capital

A Sociedade foi autuada no processo de redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a citação nº 021/2003 da Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o pagamento deste auto de infração. Objetivando suspender a exigibilidade dos valores da autuação, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, denominados "REFIS da Crise" ou "Novo REFIS".

Em 30 de novembro de 2009, a Sociedade optou por descontinuar a disputa na esfera judicial, aceitando o auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 215.300, com o objetivo de aderir os benefícios trazidos pela Lei 11.941/2009. Como consequência protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo. Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R\$ 74.139.

Após homologação do programa de refinanciamento, a Sociedade entrou com uma ação contestando valores considerados na homologação e o processo sobre o tema voltou a tramitar na justiça.

Em 18 de julho de 2011, o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da MRN no valor de R\$ 277.622 e disponibilizou em conversão de renda para União o valor de R\$ 221.903, os quais foram baixados das respectivas provisões no passivo. A Sociedade recebeu ainda em 25 de janeiro de 2012 o valor adicional de R\$ 7.453, referente à remuneração da parte incontroversa do processo redução de capital, e o montante adicional de R\$ 7.962 foi disponibilizado para União, impactando também os valores de provisão.

De 2012 até 31 de dezembro de 2022, não ocorreu evento de liquidação referente a esse depósito judicial, sendo que o montante vem sendo atualizado pela Selic anualmente. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo atualizado desse depósito é de R\$ 207.209 (2021 R\$ 199.454).

A Sociedade reconhece uma provisão de contingência (Nota nº 14) para o mesmo valor registrado na conta de depósito judicial. A liberação deste valor depende do julgamento a ocorrer do agravo interposto pela Sociedade quanto à correta aplicação dos benefícios da Lei nº 11.941/2009.

8 Tributos a compensar

	31/12/2022	31/12/2021
COFINS (i)	115.777	105.176
ICMS a recuperar (ii)	25.158	37.590
PIS (i)	14.707	10.864
IRPJ(iii)	13.461	-
Outros tributos a compensar	16	91
Total	169.119	153.721
Circulante	38.135	47.691
Não circulante	130.984	106.030